



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Ata da décima reunião do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de vários postos de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia de Estrela.

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o preenchimento de vários posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia da Estrela em reunião datada de 11 de julho de 2019, e constituído pelo Presidente do júri, Anna Patrício, Diretora do Gabinete de Intervenção do Espaço Público e Obras, 1º Vogal efetivo, Liliana Dias, Técnica Superior, 2º Vogal efetivo, Ana Moreira, Técnica Superior, proceder à avaliação das entrevistas Profissionais realizadas no dia 15 de maio 2020.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Referência A

NOME	REFERÊNCIA	NOTA FINAL
Luís Filipe Pinheiro de Mendonça	A	18,66

Referência B

NOME	REFERÊNCIA	NOTA FINAL
Daniel Filipe Lopes	B	10,50
Pedro Valentim Geada Rodrigues	B	7,50
Francisco Amaral Barata Beja Manaças	B	19,00



JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Anna de Almeida Patrício

Anna Patrício

O 1.º Vogal Efetivo

Liliana Dias

Liliana Dias

O 2.º Vogal Efetivo

Ana Moreira

Ana Moreira